



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 039/2025

NOMEIA JOÃO DIAS DOS SANTOS para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR JURÍDICO do município de TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, de **ASSESSOR JURÍDICO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o senhor **JOÃO DIAS DOS SANTOS**, CPF 028.330.415 – 43.

Art. 2º – os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º, deste Decreto, observará o teto fixado em Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as possibilidades financeiras e orçamentárias do município.

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 02 de janeiro de 2025.

Jadson de Jesus
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,
Tomar do Geru/SE
02/01/2025

João Dias dos Santos
João Dias dos Santos

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação desta portaria na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Carvalho Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025